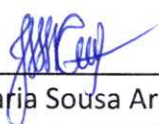


CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 04
Proc. nº 238/19
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa Willian Dias Frasão inscrita no CNPJ sob nº 32.770.589/0001-01, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços em elaboração do projeto para reforma e ampliação do prédio próprio do IPSEMA. Contemplando: Projeto estrutural e de fundações; Projeto das instalações hidros sanitárias; Projeto das instalações elétricas, Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), telefonia e lógica; Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI); Projeto das instalações de ar condicionado e exaustão; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Cópias heliográficas, xerográficas e fotografias; Registro na Prefeitura (Alvará de Construção), Orçamentos e Cronograma Físico-financeiro (referentes a todos os projetos realizados pela Contratada). De interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** R\$ 9.198,52 (nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária:** 09.122.0012.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00– Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 02.03.000000-Recursos do RPPS **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Willian Dias Frasão, portador do CPF nº 040.666.943-06, CI RG nº 0158030820009 SUJUSP/MA, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 852, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0612.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0612.2 3

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 4

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2019 4

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2019 5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Decisão Nº 04/2019 - COMDEMA/SEMMA 6

equipamento registrador eletrônico de ponto, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de o Município de Açailândia – MA. MOTIVO: Os quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, os itens descritos no Termo de Referência, não conseguiram atender as necessidades da Secretaria, necessitando dessa forma serem refeitas as especificações para um melhor atendimento dos serviços de forma mais clara e objetiva. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 09 de agosto de 2019. **Juscelino Oliveira e Silva** Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 28 de agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 14 de agosto de 2019. Yago Souza Nunes. Pregoeiro.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve** pela ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de suporte mensal do software, com manutenção corretiva e preventiva do



oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 12.630,00 (doze mil e seiscentos e trinta reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.292,00 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-136 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais) **SIGNATÁRIOS:** Kerty Rodrigues Cardoso, pela Contratante: LUCIANA REIS DA CUNHA - **QUANTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE;** e a empresa Willian Dias Frasão inscrita no CNPJ sob nº 32.770.589/0001-01, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços em elaboração do projeto para reforma e ampliação do prédio próprio do IPSEMA. Contemplando: Projeto estrutural e de fundações; Projeto das instalações hidros sanitárias; Projeto das instalações elétricas, Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), telefonia e lógica; Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI); Projeto das instalações de ar condicionado e exaustão; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Cópias heliográficas, xerográficas e fotografias; Registro na Prefeitura (Alvará de Construção), Orçamentos e Cronograma Físico-financeiro (referentes a todos os projetos realizados pela Contratada). De interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** R\$ 9.198,52 (nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária:** 09.122.0012.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica. **FonTE do Recurso:** 02.03.000000-Recursos do RPPS **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Willian Dias Frasão, portador do CPF nº 040.666.943-06, CI RG nº 0158030820009 SUJUSP/MA, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos





Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.460.198/0001-84 como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares para a instalação da sala de perícias medica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 6.253,10 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais dez centavos). **U.O:** 20.30; **ESPECIFICAÇÕES:** 09.122.0035.2.159. **ELEMENTOS DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00-**DESCRIÇÃO:** Equipamento e Material Permanente. **FONTE DOS RECURSOS:** 02.03.00000-Recursos do RPPS. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** e Antônio Pereira Lopes, portador do CPF nº 282.353.632-91, CI RG nº 044801102012-1 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

Folha nº 97
Proc. nº 28119
Rubrica

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.460.198/0001-84 como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares para a instalação da sala de perícias medica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, U.O: 20.30. **ESPECIFICAÇÕES:** 09.122.0035.2.159-Manutenção administrativa do IPSEMA; **ELEMENTOS DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00. **DESCRIÇÃO** - Material de consumo. **Fonte de Recurso:** 02.03.000000-Recursos do RPPS. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** e Antônio Pereira Lopes, portador do CPF nº 282.353.632-91, CI RG nº 044801102012-1 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha n° 98
Proc. n° 328119
Rubrica.

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município

